



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)

Nº do Pregão Eletrônico: 0032021

Nº do Processo: 0003/2021

Nº da ATA: 003.2/2021

Validade: 08/03/2022

PREÂMBULO

Aos 8 de Março de 2021, a Prefeitura Municipal de Davinópolis, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, inscrita no CNPJ nº 01.616.269/0001-60, com sede na Rua 5, SN, Centro, Davinópolis, Maranhão, neste ato representada por Gessivaldo Oliveira Cavalcante, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, brasileiro, casado(a), portador(a) do CPF nº 005.167.713-02 e do RG nº 184240820015, doravante denominado simplesmente **GERENCIADOR**, a empresa J. B. M. P. COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 34.553.827/0001-44, sediada na R TANCREDO NEVES, 80, PARQUE PLANALTO, Imperatriz, Maranhão, e-mail supremacontabilidade@bol.com.br, neste ato representada por, JOSÉ BRAGA ROCHA, brasileira, Casado(a), portador do CPF nº 005.243.623, RG Nº 116829699-1, residente e domiciliado na RUA GILMÁRIO CAFÉ, 24, VILA MARIANA, Imperatriz, Maranhão, doravante simplesmente **BENEFICIÁRIO**, lavram a presente ATA de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo 0003/2021 que deu origem ao Pregão Eletrônico 0032021, que tem como objeto Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para Fornecimento de Gêneros Alimentícios, **RESOLVEM REGISTRAR PREÇOS**, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência da Licitação referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 - Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; , da Lei Complementar Federal Nº 123/2006, da Lei Nº 8.666/1993, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ATA em documento vinculativo e obrigacional às partes.

DOS PREÇOS REGISTRADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNID.	PREÇO TOTAL
1	COD: 463556 ACHOCOLATADO, APRESENTAÇÃO PÓ, SABOR TRADICIONAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL ENRIQUECIDO COM VITAMINAS	3 CORACÕES	LATA 400G	1126	R\$ 2,50	R\$ 2.815,00
3	COD: 445485 ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO: SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM: PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM: RETORNÁVEL. TROCA	CRYSTAL	GARRAFÃO O 20L	1999	R\$ 4,30	R\$ 8.595,70
6	COD: 235092 BISCOITO, APRESENTAÇÃO: QUADRADO, CLASSIFICAÇÃO: SALGADO, TIPO: CREAM CRACKER	PREDILLET O	PACOTE 400G	4178	R\$ 2,30	R\$ 9.609,40
7	COD: 232236 BISCOITO, APRESENTAÇÃO: REDONDO, SABOR: MAIZENA, CLASSIFICAÇÃO: DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM RECHEIO, TIPO: MARIA, APLICAÇÃO: ALIMENTAÇÃO HUMANA, PRAZO VALIDADE: 1 ANO	PREDILLET O	PACOTE 400G	8446	R\$ 1,75	R\$ 14.780,50
8	COD: 463591 CAFÉ, TIPO: TORRADO, APRESENTAÇÃO: PÓ, TIPO EMBALAGEM: COMUM - PCT COM 500G	VIANA	PACOTE 500G	3623	R\$ 4,40	R\$ 15.941,20



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



10	COD: 447583 CARNE DE AVE IN NATURA, TIPO ANIMAL:FRANGO, TIPO CORTE:COM MIÚDOS, APRESENTAÇÃO:INTEIRO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO:CONGELADO(A), PROCESSAMENTO:COM PELE, COM OSSO	FRIATO	QUILOGRAMA	784	R\$ 7,80	R\$ 6.115,20
12	COD: 96490 CEBOLA IN NATURA	FRUTICOLA	QUILOGRAMA	661	R\$ 1,80	R\$ 1.189,80
14	COD: 256106 CHUCHU IN NATURA, VARIEDADES:VERDE, ESPÉCIE:COMUM	FRUTICOLA	QUILOGRAMA	710	R\$ 2,05	R\$ 1.455,50
15	COD: 226326 CONDIMENTO, APRESENTAÇÃO:INDUSTRIAL, MATÉRIA-PRIMA:COLORAU, ASPECTO FÍSICO:PÓ, TIPO:INDUSTRIAL, APLICAÇÃO:CULINÁRIA EM GERAL	REAL SABOR	QUILOGRAMA	2448	R\$ 4,00	R\$ 9.792,00
16	COD: 224431 CONDIMENTO, APRESENTAÇÃO:NATURAL, MATÉRIA-PRIMA:ALHO, ASPECTO FÍSICO:EM CABEÇA, TIPO:BRANCO, APLICAÇÃO:INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA	FRUTICOLA	QUILOGRAMA	310	R\$ 12,00	R\$ 3.720,00
18	COD: 447720 EMBUTIDO, TIPO:SALSICHA HOT DOG, TIPO PREPARAÇÃO:COZIDA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO:RESFRIADO(A)	CEARA	QUILOGRAMA	833	R\$ 7,50	R\$ 6.247,50
20	COD: 346922 EXTRATO ALIMENTÍCIO, INGREDIENTE BÁSICO:TOMATE, PRAZO VALIDADE:12 MESES, CONSERVAÇÃO:ISENTO DE FERMENTAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MADUROS, SELECIONADOS, SEM PELE E SEM SEMENTES - 340 G	QUERO	EMBALAGEM EM 340G	1538	R\$ 1,45	R\$ 2.230,10
21	COD: 321817 FARINHA MANDIOCA, APRESENTAÇÃO:TORRADA, TIPO GRUPO:SECA, TIPO SUBGRUPO:FINA, TIPO CLASSE:BRANCA, TIPO:1	YOKI	PACOTE 1KG	1126	R\$ 3,20	R\$ 3.603,20
24	COD: 233587 FEIJÃO, TIPO:1, TIPO CLASSE:CARIOCA, PRAZO VALIDADE:180 (EMPACOTADO) DIAS	KICALDO	PACOTE 1KG	685	R\$ 5,50	R\$ 3.767,50
25	COD: 226259 LEGUME IN NATURA, TIPO:BATATA INGLESA LAVADA, ESPÉCIE:LISA	FRUTICOLA	QUILOGRAMA	955	R\$ 2,90	R\$ 2.769,50
28	COD: 366260 LEGUME IN NATURA, TIPO:TOMATE, ESPÉCIE:ORGÂNICO	FRUTICOLA	QUILOGRAMA	661	R\$ 3,99	R\$ 2.637,39
31	COD: 458951 MACARRÃO, TIPO:COMUM, FORMATO:ESPAGUETE	PREDILLET O	EMBALAGEM EM 500G	1102	R\$ 1,59	R\$ 1.752,18
32	COD: 458974 MACARRÃO, TIPO:COMUM, FORMATO:PARAFUSO	PREDILLET O	EMBALAGEM EM 500G	294	R\$ 2,00	R\$ 588,00
33	COD: 227410 MARGARINA, COMPOSIÇÃO BÁSICA:ÓLEOS VEGETAIS POLINSATURADOS, SABOR:COM SAL, ESTABILIZANTE:ÁCIDOS GRAXOS E LECITINA DE SOJA, ACIDULANTE:ÁCIDO CÍTRICO, CONSERVANTE:SORBATO DE POTÁSSIO, ANTIOXIDANTE:NÃO APLICÁVEL	PRIMOR	EMBALAGEM EM 250G	1860	R\$ 1,50	R\$ 2.790,00
35	COD: 244364 ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, MATÉRIA-PRIMA:SOJA,	SOYA	EMBALAGEM EM 900ML	1052	R\$ 6,40	R\$ 6.732,80



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



	APLICAÇÃO:CULINÁRIA EM GERAL, TIPO:REFINADO					
37	COD: 463919 PIMENTA DO REINO, APRESENTAÇÃO:GRÃOS, TIPO:PRETA	KITANO	QUILOGRA MA	612	R\$ 12,40	R\$ 7.588,80
38	COD: 103098 POLPA DE FRUTAS DIVERSOS SABORES, EMBALAGEM DE 1KG	KIFRUTA	QUILOGRA MA	3500	R\$ 6,15	R\$ 21.525,00
40	COD: 326671 SUÇO, APRESENTAÇÃO:LÍQUIDO, SABOR:VARIADO, TIPO:INDUSTRIALIZADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:POLPA DE FRUTA NATURAL - 1 KG	QUALIMA X	PACOTE 1KG	979	R\$ 6,80	R\$ 6.657,20
41	COD: 233873 TEMPERO, TIPO:COMPLETO SEM PIMENTA, APRESENTAÇÃO:PASTA, APLICAÇÃO:USO CULINÁRIO	DUSUL	QUILOGRA MA	466	R\$ 3,80	R\$ 1.770,80
TOTAL						R\$ 144.674,27

DOS QUANTITATIVOS POR UNIDADES PARTICIPANTES

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO

- 1.1. Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o edital do Pregão Eletrônico Nº 0032021 e a proposta de preços contendo os preços dos itens acima registrados..

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

- 2.1. A vigência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) será de 12 (doze) meses, podendo ser verificado seu termo final o que consta no descritivo VALIDADE informado em seu cabeçalho

3. CLÁUSULA TERCEIRA – GERENCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1. O gerenciamento da Ata de Registro de Preços, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, através de servidor designado, competindo-lhe:
- 3.1.1. Efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos fornecidos e das especificações dos produtos ou serviços registrados;
 - 3.1.2. Efetuar os pedidos, juntando aos autos os quantitativos necessários e demais informações necessárias à emissão da nota de empenho ou contrato, se for o caso;
 - 3.1.3. Notificar o fornecedor registrado, via fax, telefone ou e-mail, para retirada da nota de empenho ou outro meio hábil para a contratação;
 - 3.1.4. Observar, durante a vigência da ATA, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;
 - 3.1.5. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado;
 - 3.1.6. Subsidiar a administração nos processos de aplicação de penalidade, inclusive quanto ao descumprimento de obrigações pelo fornecedor;



- 3.1.7. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na ATA.
- 3.1.8. A presente ATA poderá ser utilizada para contratações do respectivo objeto, por qualquer outro da Administração Pública, Direta ou Indireta.

4. CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO NA ATA E REVISÃO DE PREÇOS

- 4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei Nº 8.666/93.
- 4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos, bens ou serviços registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei Nº 8.666/93.
- 4.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, esta Prefeitura Municipal convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.5. Não havendo êxito nas negociações, esta Prefeitura Municipal deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.6. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro, momento em que se estabelece a equação econômico-financeira.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a presente ATA, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública, direta ou indireta, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência desta Prefeitura Municipal.
- 5.2. Os órgãos ou entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente ATA, deverão consultar esta Prefeitura Municipal para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
- 5.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da presente ATA, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ATA, assumidas com esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes.
- 5.4. As contratações adicionais a que se refere esta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na presente ATA para esta Prefeitura Municipal e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na mesma para esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 6.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:
 - 6.1.1. Descumprir as obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços;
 - 6.1.2. Não retirar a nota de empenho ou contrato, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
 - 6.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior ao praticado no mercado;
 - 6.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93 ou no art. 7º da Lei Nº 10.520/02;



- 6.1.5. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no instrumento convocatório e nesta ATA será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.1.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA CONTRATAÇÃO

- 7.1. A contratação dos produtos/serviços ora registrados, será feita por intermédio de CONTRATO, observando-se o que segue:
- 7.1.1. Fica reservado a Administração, o direito de substituir o contrato por outros instrumentos hábeis, tais como CARTA-CONTRATO, NOTA DE EMPENHO, AUTORIZAÇÃO DE COMPRA (ora denominada Ordem de Fornecimento) ou ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO, conforme preceitua o artigo 62 da Lei Federal 8.666/93 alterações posteriores.
- 7.1.2. É dispensável o contrato e facultada a substituição prevista no item acima, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica, conforme disposto no artigo 62, §4º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
- 7.1.3. Vinculam-se aos outros instrumentos hábeis mencionados no item anterior, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato (Anexo do edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, bem como esta Ata de Registro de Preços e a proposta de preços da empresa vencedora.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. São partes integrantes da presente ATA, independentemente de sua transcrição, o Edital do Pregão citado no cabeçalho e as propostas das licitantes;
- 8.2. A existência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) não obriga esta Administração a firmar futuras solicitações;
- 8.3. Demais obrigações serão dirimidas em contrato administrativo que possa ser firmado entre esta Prefeitura Municipal e o fornecedor, constante em minuta anexado ao instrumento convocatório;
- 8.4. Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os produtos/serviços com os preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Eletrônico e referência.
- 8.5. Fica eleito a Comarca responsável pela cidade de Davinópolis como Foro para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

Davinópolis – MA, 8 de Março de 2021.

PELA GERENCIADORA


Gessivaldo Oliveira Cavalcante
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



Comiss: _____
Fls. 61.
Rubrica 9

PELO BENEFICIÁRIO


JOSE BRAGA ROCHA
J. B. M. P. COMERCIO E SERVICOS LTDA





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL
1	COD: 463556 ACHOCOLATADO, APRESENTAÇÃO PÓ, SABOR TRADICIONAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL ENRIQUECIDO COM VITAMINAS	LATA 400G	1.126
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 276; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 248; Secretaria Municipal de Saúde - 304; Secretaria Municipal de Educação - 298;		
3	COD: 445485 ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO:SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM:PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM:RETORNÁVEL. TROCA	GARRAFÃO 20L	1.999
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 490; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 441; Secretaria Municipal de Saúde - 539; Secretaria Municipal de Educação - 529;		
6	COD: 235092 BISCOITO, APRESENTAÇÃO:QUADRADO, CLASSIFICAÇÃO:SALGADO, TIPO:CREAM CRACKER	PACOTE 400G	4.178
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 1.024; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 922; Secretaria Municipal de Saúde - 1.126; Secretaria Municipal de Educação - 1.106;		
7	COD: 232236 BISCOITO, APRESENTAÇÃO:REDONDO, SABOR:MAIZENA, CLASSIFICAÇÃO:DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM RECHEIO, TIPO:MARIA, APLICAÇÃO:ALIMENTAÇÃO HUMANA, PRAZO VALIDADE:1 ANO	PACOTE 400G	8.446
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 2.070; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 1.863; Secretaria Municipal de Saúde - 2.277; Secretaria Municipal de Educação - 2.236;		
8	COD: 463591 CAFÉ, TIPO:TORRADO, APRESENTAÇÃO:PÓ, TIPO EMBALAGEM:COMUM - PCT COM 500G	PACOTE 500G	3.623
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 888; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 799; Secretaria Municipal de Saúde - 977; Secretaria Municipal de Educação - 959;		
10	COD: 447583 CARNE DE AVE IN NATURA, TIPO ANIMAL:FRANGO, TIPO CORTE:COM MIÚDOS, APRESENTAÇÃO:INTEIRO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO:CONGELADO(A), PROCESSAMENTO:COM PELE, COM OSSO	QUILOGRAMA	784
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 192; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 173; Secretaria Municipal de Saúde - 211; Secretaria Municipal de Educação - 208;		
12	COD: 96490 CEBOLA IN NATURA	QUILOGRAMA	661
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 162; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 146; Secretaria Municipal de Saúde - 178; Secretaria Municipal de Educação - 175;		
14	COD: 256106 CHUCHU IN NATURA, VARIEDADES:VERDE, ESPÉCIE:COMUM	QUILOGRAMA	710
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 174; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 157; Secretaria Municipal de Saúde - 191;		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



	Secretaria Municipal de Educação - 188;		
15	COD: 226326 CONDIMENTO, APRESENTAÇÃO:INDUSTRIAL, MATÉRIA-PRIMA:COLORAU, ASPECTO FÍSICO:PÓ, TIPO:INDUSTRIAL, APLICAÇÃO:CULINÁRIA EM GERAL	QUILOGRAMA	2.448
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 600; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 540; Secretaria Municipal de Saúde - 660; Secretaria Municipal de Educação - 648;		
16	COD: 224431 CONDIMENTO, APRESENTAÇÃO:NATURAL, MATÉRIA-PRIMA:ALHO, ASPECTO FÍSICO:EM CABEÇA, TIPO:BRANCO, APLICAÇÃO:INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA	QUILOGRAMA	310
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 80; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 70; Secretaria Municipal de Saúde - 80; Secretaria Municipal de Educação - 80;		
18	COD: 447720 EMBUTIDO, TIPO:SALSICHA HOT DOG, TIPO PREPARAÇÃO:COZIDA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO:RESFRIADO(A)	QUILOGRAMA	833
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 204; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 184; Secretaria Municipal de Saúde - 224; Secretaria Municipal de Educação - 221;		
20	COD: 346922 EXTRATO ALIMENTÍCIO, INGREDIENTE BÁSICO:TOMATE, PRAZO VALIDADE:12 MESES, CONSERVAÇÃO:ISENTO DE FERMENTAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MADUROS, SELECIONADOS, SEM PELE E SEM SEMENTES - 340 G	EMBALAGEM 340G	1.538
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 377; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 339; Secretaria Municipal de Saúde - 415; Secretaria Municipal de Educação - 407;		
21	COD: 321817 FARINHA MANDIOCA, APRESENTAÇÃO:TORRADA, TIPO GRUPO:SECA, TIPO SUBGRUPO:FINA, TIPO CLASSE:BRANCA, TIPO:1	PACOTE 1KG	1.126
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 276; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 248; Secretaria Municipal de Saúde - 304; Secretaria Municipal de Educação - 298;		
24	COD: 233587 FEIJÃO, TIPO:1, TIPO CLASSE:CARIOCA, PRAZO VALIDADE:180 (EMPACOTADO) DIAS	PACOTE 1KG	685
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 168; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 151; Secretaria Municipal de Saúde - 185; Secretaria Municipal de Educação - 181;		
25	COD: 226259 LEGUME IN NATURA, TIPO:BATATA INGLESA LAVADA, ESPÉCIE:LISA	QUILOGRAMA	955
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 234; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 211; Secretaria Municipal de Saúde - 257; Secretaria Municipal de Educação - 253;		
28	COD: 366260 LEGUME IN NATURA, TIPO:TOMATE, ESPÉCIE:ORGÂNICO	QUILOGRAMA	661
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 162; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 146; Secretaria Municipal de Saúde - 178;		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



	Secretaria Municipal de Educação - 175;		
31	COD: 458951 MACARRÃO, TIPO:COMUM, FORMATO:ESPAGUETE	EMBALAGEM 500G	1.102
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 270; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 243; Secretaria Municipal de Saúde - 297; Secretaria Municipal de Educação - 292;		
32	COD: 458974 MACARRÃO, TIPO:COMUM, FORMATO:PARAFUSO	EMBALAGEM 500G	294
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 72; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 65; Secretaria Municipal de Saúde - 79; Secretaria Municipal de Educação - 78;		
33	COD: 227410 MARGARINA, COMPOSIÇÃO BÁSICA:ÓLEOS VEGETAIS POLINSATURADOS, SABOR:COM SAL, ESTABILIZANTE:ÁCIDOS GRAXOS E LECITINA DE SOJA, ACIDULANTE:ÁCIDO CÍTRICO, CONSERVANTE:SORBATO DE POTÁSSIO, ANTIOXIDANTE:NÃO APLICÁVEL	EMBALAGEM 250G	1.860
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 456; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 410; Secretaria Municipal de Saúde - 502; Secretaria Municipal de Educação - 492;		
35	COD: 244364 ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, MATÉRIA-PRIMA:SOJA, APLICAÇÃO:CULINÁRIA EM GERAL, TIPO:REFINADO	EMBALAGEM 900ML	1.052
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 258; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 232; Secretaria Municipal de Saúde - 284; Secretaria Municipal de Educação - 278;		
37	COD: 463919 PIMENTA DO REINO, APRESENTAÇÃO:GRÃOS, TIPO:PRETA	QUILOGRAMA	612
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 150; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 135; Secretaria Municipal de Saúde - 165; Secretaria Municipal de Educação - 162;		
38	COD: 103098 POLPA DE FRUTAS DIVERSOS SABORES, EMBALAGEM DE 1KG	QUILOGRAMA	3.500
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 900; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 800; Secretaria Municipal de Saúde - 900; Secretaria Municipal de Educação - 900;		
40	COD: 326671 SUCO, APRESENTAÇÃO:LÍQUIDO, SABOR:VARIADO, TIPO:INDUSTRIALIZADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:POLPA DE FRUTA NATURAL - 1 KG	PACOTE 1KG	979
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 240; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 216; Secretaria Municipal de Saúde - 264; Secretaria Municipal de Educação - 259;		
41	COD: 233873 TEMPERO, TIPO:COMPLETO SEM PIMENTA, APRESENTAÇÃO:PASTA, APLICAÇÃO:USO CULINÁRIO	QUILOGRAMA	466
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 114; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 103; Secretaria Municipal de Saúde - 125; Secretaria Municipal de Educação - 124;		